

4) A quem se destina?

- ⊗ **Estudantes**, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, que não tenham residência no concelho de Braga.
- ⊗ **Séniore**s com mais de 60 anos, residentes no concelho de Braga, que vivam sozinhos ou com o respetivo cōnjuge e que possuam condições de alojamento.

5) Vantagens?

- ⊗ **Convivência intergeracional.**
- ⊗ Combate à solidão e ao isolamento do idoso.
- ⊗ Redução das despesas do estudante.
- ⊗ Contributo para a minimização da desertificação do centro histórico urbano.

Unimos gerações.

CONTACTOS:

FUNDO SOCIAL

Tlf.: 253 220 397 | Tlm.: 926 448 863

areasocial@fundosocial-braga.pt

www.fundosocial-braga.pt/

MUNICÍPIO DE BRAGA - GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

Tlf.: 253 203 150 | Ext. 1178

accao.social@cm-braga.pt

www.cm-braga.pt/

FUNDO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA E EMPRESAS MUNICIPAIS - IPSS



1) O que é?

O programa **AVÓSPEDAGEM** é uma iniciativa desenvolvida pelo Fundo Social em parceria com o Gabinete de Ação Social do Município de Braga.

Os objetivos centrais prendem-se com a promoção da convivência intergeracional e com o combate ao isolamento social da população idosa, através do alojamento de jovens estudantes, residentes fora do concelho de Braga, em habitações de séniore>s com uma comparticipação simbólica nas despesas.

2) Parceiros:

- ⊗ Rede Social de Braga.
- ⊗ Serviços Académicos da Universidade do Minho e da Universidade Católica de Braga.

3) Como funciona?

A **pré-inscrição** no programa realiza-se através dos serviços de Ação Social das entidades parceiras. A **seleção** dos candidatos e o **acompanhamento** dos mesmos são da responsabilidade da equipa técnica do Fundo Social e do Gabinete de Ação Social do Município de Braga.

O programa decorre em conformidade com o **calendário letivo**, de segunda a sexta-feira. O fim-de-semana e o período de férias são de caráter facultativo.

FUNDO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA E EMPRESAS MUNICIPAIS - IPSS